

O PODER DO OUTRO LADO DO MUNDO E A PAISAGEM URBANA DA VILA DE NOSSA SENHORA DA LUZ E BOM JESUS DOS PINHAIS

João Henrique Bonametti¹

RESUMO: O texto analisa a relação política entre a coroa de Portugal e o Brasil colônia como agente estruturador da paisagem urbana brasileira nos séculos XVII e XVIII, tendo como objeto de estudo a Vila de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais, hoje Curitiba. A influência cultural e política do modelo urbanístico português na ocupação do território de Curitiba e a evolução da paisagem urbana através das Posturas Municipais que, a partir de 1721, foram os principais mecanismos do poder administrativo da metrópole portuguesa para estruturar o espaço urbano e garantir seu domínio e manter a ordem, estabelecendo normas de governo da comunidade. As Posturas, como manifestação do poder, agindo no processo transformador da paisagem urbana construída de Curitiba antes do início do Regime Imperial.

PALAVRAS-CHAVE: poder, paisagem urbana, posturas municipais.

A paisagem urbana brasileira se configurou, ao longo de sua história, em paisagens de múltiplas facetas; a partir do esforço coletivo de gerações. No Brasil colonial não foi o produto de uma dinâmica interna o responsável pela transformação e evolução das cidades. A colônia nasceu e viveu, quase sempre, dentro da rede capitalista, e apesar de distantes os mercados a Metrópole ditava as formas de crescimento e a maneira de se viver; conseqüentemente a evolução das cidades obedecia às regras vindas de fora. A configuração da paisagem das cidades teve uma influência cultural e política do modelo português (Foto 01), que por sua vez foi influenciado pelo modelo romano oriundo da Época Clássica, de acordo com Verissimo, Bittar e Alvarez (2001, p. 15-18).

¹ Arquiteto e Urbanista, Especialista em Paisagismo pela FAUUSP (1989), Mestre em Arquitetura pela USPSC (2001) e Doutor em História pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique – Porto/PT (2006). Docente do Curso de Arquitetura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR.



Foto 1: Porto de Salvador (BA, 1625). Fonte: Verissimo, Bittar e Alvarez (2001).

O poder é o principal estruturador do espaço urbano e, conseqüentemente, da paisagem da cidade, além dos *atos urbanos*. Pois de acordo com Reis Filho (2000, p. 20):

A teoria da origem da cidade procura demonstrar a origem social do fato urbano, como um todo organizado em termos de comunidade, incluindo necessariamente aspectos econômicos, sociais, políticos-administrativos, militares, demográficos, psicológicos, etc., em configurações peculiares. Baseando-se largamente na Cidade-Estado, ele procura estabelecer como condições básicas para a existência do centro urbano: densidade demográfica específica; profissões urbanas como comércio e manufaturas, com suficiente diversificação; uma economia urbana permanente com relações especiais com o meio rural; uma força militar (eventualmente a fortaleza); uma relativa independência político-administrativa e finalmente, a existência de uma camada urbana com produção, consumo e direitos próprios, ou seja, capaz de usar da independência para determinar a vida econômica e os destinos do conjunto.

Para Moraes (1998, p. 1) “a metrópole sempre se utilizava recursos em que se alternavam concentração e descentralização do poder, principalmente no regime das Capitânicas Hereditárias. Os riscos eram assumidos por particulares em troca da concessão de privilégios pela Coroa”.

Por falta de interesse da nobreza portuguesa, as cidades brasileiras acabaram sendo ocupadas por navegadores e militares ligados à colonização. Dentro dos equívocos que sucederam o **achamento** do Brasil, as Capitânicas foram a primeira tentativa de colonização e definiram a futura ocupação do território brasileiro.

O poder político absolutista, ao contrário do poder religioso das Irmandades, configurou a paisagem urbana no período colonial através da inviabilidade de fixação da população nos centros urbanos.

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

Sendo a defesa da colônia muito importante neste período, gradativamente, as baías estratégicas ao longo da costa, foram sendo ocupadas por cidades. E as cidades implantadas eram muradas, pois os ataques indígenas eram muitos freqüentes ou mesmos de animais desconhecidos, conforme relata Veríssimo, Bittar e Alvarez (2001, p.28).

As cidades coloniais se formavam a partir de um sistema de concessão de terra, onde era doada uma área de sesmaria para um determinado santo e construída uma capela e paróquia em seu louvor. O responsável pela paróquia poderia repartir a terra com quem tivesse interesse, cobrando um foro. Aos poucos se formaram edificações ao redor da capela, e surgiram as primeiras vilas (Foto 02).



Foto 02: *Vila Colonial brasileira*. Quadro de Frans Post. Fonte: REIS FILHO (2000)

Segundo Oba (1998, p. 24): “O projeto colonizador da Coroa Portuguesa previa a transferência do seu sistema municipal para as colônias. Não apenas a estrutura institucional, mas também no sentido urbanístico. Essa providência tinha por fim tomar posse e manter o domínio sobre as terras conquistadas”. Já Macedo e Robba (2002, p. 20) observam que o modelo português de traçado urbano das cidades brasileiras do período colonial apresentava certas características semelhantes às cidades medievais européias, que se desenvolveram a partir de antigas cidades romanas, ao redor de castelos, mosteiros e estruturas religiosas, a partir de entrepostos comerciais (Foto 03), cruzamentos de estradas, formando novas comunidades organizadas. Esse modelo se opõe à cidade de colonização espanhola que eram construídas com um desenho pré-elaborado, uma reticula quadrada, imposta pela metrópole.



Foto 03: *Vila de Sabará (MG)* Fonte: BUENO, (2004)

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

As cidades coloniais brasileiras tinham as seguintes características:

- traçado irregular e espontâneo, de inspiração renascentista, que se desenvolvia organicamente em relação aos acidentes topográficos;
- esquema urbano regular, baseado em lotes retangulares cujas vias eram sem calçamento ou passeio para pedestres. Eram definidas espacialmente pelas edificações, sem jardins ou recuos laterais;
- padronização da arquitetura a partir das *Cartas Régias* ou Posturas Municipais.

Diferentes são as cidades fundadas pelos franceses e holandeses no território brasileiro, com um traçado regular, onde se tinha um sistema retangular radiocêntrico e linear, contrapondo a sinuosidade das cidades portuguesas.

A relutância do urbanismo português em adotar estes sistemas geométricos não nos parece simples arcaísmo, mas o resultado de longa e metódica experiência de criação natural das cidades. A cidade orgânica portuguesa com suas características medievais tende para a cidade perfeita, aquela em que cada um dos elementos exerce função natural, sobrepondo-se assim, às plantas em xadrez ou traçados lineares longitudinais que freqüentemente manifestam incompreensão da cidade como ser vivo, funcional e intelectualmente ativo.



Foto 04: Terreiro de São Francisco (Salvador - BR). Fonte: MACEDO e ROBBA (2002)

As cidades que surgiram nas últimas décadas do século XVI, não eram muradas, mas foram, estrategicamente implantadas em pontos, invisíveis ao inimigo, camufladas nas paisagens. Assim as paisagens urbanas coloniais brasileiras tinham como característica um aglomerado de casas e igrejas com uma paisagem agreste ao redor, de acordo com Verissimo, Bittar e Alvarez (2001, p. 29-31).

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

A mudança no cenário urbano colonial brasileiro começa a partir do século XVII e durante o século XVIII a Coroa Portuguesa interessa-se mais pelos rendimentos oriundos da exploração do ouro do que com a melhoria das cidades e vilas.

Nessa época, Vila Rica torna-se um dos principais aglomerados urbanos da América. Verifica-se um grande florescimento artístico e cultural. Profissionais diversos chegam à cidade motivados pelas construções públicas e religiosas. As irmandades contribuem plenamente para o enriquecimento da colônia, contratando artistas arquitetos, escultores, pintores e músicos para reconstrução de seus templos e valorização de seus cultos e festas religiosas (1998).

Para Macedo e Robba (2002, p. 21), no Brasil Colônia, o poder da Coroa Portuguesa controlava e decretava a elevação de um povoado à vila através de cartas régias. As ruas, largos e praças eram estruturados pela construção dos casarios, sendo que as ruas eram estreitas e tortuosas, convergindo para a edificação central. Era permitido que mais de uma função ocorresse nas praças, provocando uma integração social (Foto 04) e como nas praças medievais elas eram determinadas pelas funções: praças de mercado, onde ocorria a atividade econômica; praças no portal da cidade, área de passagem e de onde partiam ruas para o centro; praças centrais; adros de igrejas, espaços de reunião em frente às igrejas e praças agrupadas, conexão entre praças de mercado e adros de igrejas.

A ruas dispostas em quadras, influência dos romanos, era freqüente nas cidades coloniais brasileiras, sempre que a condição geográfica assim o permitia, quando não, houve uma adaptação aos terrenos. Uma paisagem muito comum à época é a chamada cidade-alta e cidade-baixa.

Para se manter organizados os diversos grupos de pessoas que abrigavam, as cidades coloniais brasileiras constituíam uma sociedade que buscava um objeto comum. Uma boa parcela eram os degredados que haviam sido trazidos pelas caravelas portuguesas para promover o rápido povoamento da colônia, segundo Verissimo, Bittar e Alvarez (2001, p. 59).

Eram os funcionários da Coroa quem mantinham as rédeas do poder administrativo; arrecadando várias espécies de impostos, administrando a justiça em tribunais e instâncias diferentes. O poder judiciário fez com que Portugal enviasse para o Brasil procuradores e ouvidores, atuando nas Casas de Câmara e Cadeia.

Do ponto de vista da paisagem urbana, conforme relatam Verissimo, Bittar e Alvarez (2001, p. 109-110), a edificação da Casa de Câmara e Cadeia (Foto 05) era, uma das formas visíveis do *poder* na morfologia urbana brasileira do Período Colonial. Semelhantemente a religião católica exercia o *poder*, através de sua união com a Coroa; muitos bispos e padres exerciam funções administrativas.



Foto 05: Casa de Câmara e Cadeia (Salvador - BR). Fonte: Martini (2004)

Também Verissimo, Bittar e Alvarez (*Idem*, p. 168-173), relata que outra maneira de povoar o Brasil e erguer cidades foi um acordo de Portugal com os jesuítas, que se lançaram em uma missão de propagação do cristianismo na Colônia. Locais onde o poder civil não conseguia impor a ordem era edificada uma igreja com um colégio ao lado, o que originou, em vários lugares, futuros centros urbanos. Além disso, outras ordens religiosas também vieram se instalar no Brasil, e juntamente com os jesuítas tiveram importância vital na organização urbana do período colonial. Sempre tinham suas sedes edificadas em locais de destaque na paisagem urbana, delimitando seu território, tal como nas cidades européias medievais.

No século XVIII as reformas pombalinas estabeleceram uma política para o traçado urbano das vilas brasileiras nos anos oitocentistas. Tiveram suas diretrizes aplicadas nas Vilas, com traçados urbanos irregulares decorrentes da topografia acidentada que se proliferaram na região de Minas Gerais, decorrentes da mineração.

Após o *frenesi* urbano que foi a descoberta do ouro na região de Minas Gerais no final do século XVII, intensificando a ocupação daquela região, o século XVIII é marcado pela elevação do Brasil à vice-reino, no ano de 1720, tendo como nova capital o Rio de Janeiro. As paisagens urbanas, de um modo geral, tinham como característica uma arquitetura colonial com uma urbanização inconsistente.

Durante o período que foi a capital do vice-reino o Rio de Janeiro recebeu poucos recursos de Portugal para o seu desenvolvimento urbano. Em 1783, o Passeio Público (Foto 06), marco inicial do Eclétismo no Brasil, é inaugurado, sendo o primeiro espaço aberto público criado e concebido para o lazer urbano da população. Até então, os espaços tratados limitavam-se a jardins particulares (quintais) e pátios de conventos, com uma característica doméstica e familiar, sem muitas preocupações formais Bonametti e Ditmar (2001, p. 3).



Foto 06: *Passeio Público do Rio de Janeiro* Fonte: MACEDO e ROBBA (2002).

A partir da segunda metade do século XVIII e início do XIX, na Europa, houve uma mudança de sensibilidade em relação à natureza, resultando numa afirmação das ciências naturais. Assistia-se ao incremento das expedições científicas, dirigidas para as Américas, África e Oceania, com o intuito de pôr à prova teorias, coletar espécimes para os museus ou mesmo descobrir, para um mercado europeu em expansão, novas oportunidades comerciais.

O imenso território brasileiro, praticamente inexplorado, despertava a curiosidade dos europeus interessados em estudar a natureza tropical e o homem sul-americano. Quase todos aportavam no Rio de Janeiro e de lá buscavam traçar itinerários por caminhos ainda não percorridos.

Analisamos que o pensamento colonial, de certa forma não proporcionou uma percepção territorial arrojada; inovações urbanas aconteceram, porém lentamente, principalmente devido aos fatores econômicos e políticos.

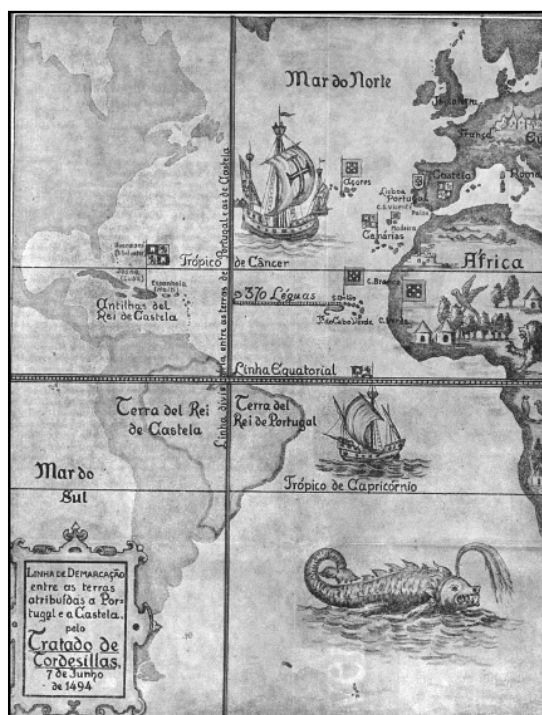
As características arquitetônicas e urbanísticas da cidade colonial brasileira estavam presente também, nas devidas proporções, na pequena Vila de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais, cujo nome mudaria, a partir de 1853, para Curitiba, data em que seria elevada à capital da Província do Paraná.

A configuração de Curitiba, desde o início evoluiu para uma morfologia urbana onde sua arquitetura e paisagem também se transformavam, dentro dos padrões estilísticos da época. O poder local acompanhou este processo transformador do espaço urbano desde o começo e, foi o agente mediador que proporcionou o encontro da arquitetura e o traçado da cidade na construção de uma singular paisagem urbana.

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

1 KÚR'ÝT'ÝBA

A ocupação do território do Paraná é celebrada com o acordo feito entre Portugal e Espanha no final em 1494, dividindo as terras descobertas, ou seja, o Tratado de Tordesilhas (Mapa 01). E ao contrário de Portugal, que demorou até 1530 para ocupar seu território, a Espanha já em 1515, organizou expedições á procura de uma passagem interoceânica ligando o oceano Atlântico ao Pacífico, de acordo com Stega e Flores (2001, p. 01).



Mapa 01: Tratado de Tordesilhas (1494). Fonte: Machado (1994).

O Tratado de Tordesilhas determinava uma linha imaginária a partir das ilhas do Cabo Verde que, no sentido Norte Sul cortava o Brasil, aproximadamente, entre o litoral cearense até a atual cidade de Laguna em Santa Catarina. Assim, do que hoje chamamos de Paraná somente o litoral pertencia a Portugal. A partir do Primeiro Planalto o território era espanhol.

A colonização espanhola no território paranaense estava fortemente fundamentada na perspectiva da Cia. de Jesus, ou seja, o principal objetivo era o de expandir o catolicismo abalado pela reforma protestante na Europa.

Através das Reduções Jesuíticas se tentava uma nova organização católica Européia dentro da América.

As Reduções eram divididas em quadras que davam para a praça, de forma quadrada ou retangular situada no centro da povoação. Ali se encontravam as oficinas, as escolas, a

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

casa dos padres, o cemitério, os depósitos e, próximo a eles, estavam localizadas as casas de taipa (casa de barro feita à mão com divisões de madeira; casa de pau-a-pique) dos indígenas.

A parte do estado que foi colonizada pelos portugueses era o Paraná Tradicional, composto pelo litoral e pelo primeiro e segundo planalto. Sendo que a ocupação do mesmo iniciou-se em São Vicente (SP).

Os campos de Curitiba eram anteriormente denominados de *Distrito* ou *Sertão* de Paranaguá, região que se localizava genericamente ao poente da Serra do Mar (Mapa 02).



Mapa 02: *Tratado de Tordesilhas (1494)*. Fonte: MACHADO (1994).

Um dos caminhos utilizados pela colonização brasileira foi o caminho do Peabiru². A descoberta deste caminho foi resultado de expedições que rasgavam o território paranaense no sentido leste-oeste, até o Rio Paraná. Passavam pela região do chaco, no Paraguai e encontravam os planaltos peruanos, com o objetivo principal de encontrar prata e ouro, e

²*Caminho do Peabirú* é o caminho indígena usado pelos bandeirantes, penetrava pelo primeiro planalto paranaense, pelo vale do Açungui seguindo para o Alto Tibagi até alcançar o Rio Paraná. Por esta rota os bandeirantes paulistas vindos de Piratininga, teriam ingressado no território do distrito de Paranaguá, alcançando os Campos de Curitiba.

também fundarem núcleos de povoações às margens do Rio Paraná, como a Ciudad Real, hoje Guairá e a Vila Rica do Espírito Santo.

A história do Estado confunde-se com a da ocupação de seu território após o descobrimento e da formação de suas comunidades regionais, em geral definidas em número de três: a do sudeste, representada pelo Paraná tradicional, cuja formação dá-se até meados do século XIX; e as do sudoeste e do norte, que equivalem ao Paraná moderno, já no século XX. Embora as referências às terras do litoral e do interior tardem um pouco a aparecer na documentação disponível, sabe-se que a iniciativa de colonização deu-se à sudeste, esboçando-se no século XVII, devido à busca do ouro, e estruturando-se no século XVIII sobre o latifúndio campeiro dos Campos Gerais, cuja base econômica estava na criação e comércio do gado. Mais tarde, no século XIX, assentou-se nas atividades extrativas e no comércio exportador da erva-mate e madeira.

O território do Paraná pertenceu à Capitania e depois Província de São Paulo até meados do século XIX. A colonização deste território foi muito difícil devido à lentidão das posses de terras pelo Tratado de Tordesilhas. Os jesuítas espanhóis aqui chegaram somente na primeira metade do século XVII, onde fundaram várias missões no oeste do território, e foram subjugados mais tarde pelos escravizadores de índios que vinham de São Paulo, de Santos e do Vale do Paraíba, ficando a região desabitada até o início do século XVIII.

No período da União das Coroas de Portugal e Espanha (1580-1640), o povoamento avançou ao longo da faixa do litoral, com o registro de alguma atividade mineradora na região de Paranaguá. Mas, a povoação de Paranaguá só surgiu em 1648, com uma descoberta mais significativa de ouro por Gabriel de Lara, que atraiu colonizadores para o local. Paranaguá foi elevada à vila em 1653, quando se instalou no lugar uma casa de fundição para cobrança dos tributos da Coroa Portuguesa.

Gabriel Lara comunicou a São Paulo a descoberta de ouro na região litorânea do Paraná, o que intensificou a ocupação do território e, oficializa-se a *Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá*, posto mais avançado do domínio da Coroa portuguesa no litoral sul do Brasil. A transposição da Serra do Mar, devido à busca do ouro, ocorreu por dois sentidos: pelo nordeste, de onde chegavam os mineradores paulistas, através do *Caminho do Peabiru*, pelo Vale do Assungui, atual Ribeira; e pelo sudeste, de onde subiam os garimpeiros de Paranaguá, seguindo os rios que lá desaguavam. As primeiras referências à civilização curitibana datam de meados do século XVII, quando, em 1649, Eleodoro Ébano Pereira organizou uma expedição aos *Campos de Queretiba*, com o objetivo de encontrar novas minas de ouro.

Curitiba teve o início de sua ocupação pelos portugueses nos séculos XVI e XVII, com as primeiras estradas (trilhas) que atravessavam a Serra do Mar. A Curitiba de hoje vem coroada de um passado rico. Primeiramente sua paisagem foi povoada pelos índios Tupi-guarani, Jê e Tingüi, dizimados pela chegada das primeiras expedições. Foi a partir da exploração do ouro e de outros minerais que se formou, no início do século XVII, a primeira "Vila" no território onde hoje.

Quando o ouro se esgotou, muitos mineradores continuaram na região se dedicando à agricultura. Isto contribuiu para que em 1693, fosse instituída e oficializada a Vila de Nossa Senhora da Luz do Bom Jesus dos Pinhais, que viria a ser a Curitiba de hoje.

Já no início do século XVIII, a Vila passou a fazer parte da *rota dos tropeiros*³, se constituindo em um ponto estratégico, pois eram alugadas fazendas para o período de inverno em que o gado permanecia engordando antes de seguir viagem. O ciclo do gado estendeu-se até meados do século XIX.

O povoamento não foi planejado, e surgiu basicamente a partir dos acampamentos de garimpeiros, que chegavam ao Planalto Curitibano pela febre do ouro. Estes acampamentos eram distantes um dos outros, e o mais importante deles era o então denominado *Arraial da Vilinha*, às margens do Rio Atuba, permanecendo até 1654, ocasião em que seus habitantes se transferiram para a região onde hoje se localiza a Praça Tiradentes, região entre os Rios Belém e Ivo.

Onde se localiza a atual Catedral Metropolitana de Curitiba (Foto 57), havia a antiga Igreja Matriz (Foto 07), construída em 1720 em estilo colonial e demolida em 1875 por problemas estruturais. Vale acrescentar que foi neste local também que a população edificou a primeira Capela de pau-a-pique, sob a proteção de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais. O local foi indicado pelo cacique da tribo Tingüi porque era à sombra de muitos pinheiros, *coré Etuba: muito pinhão*.



Foto 07: Antiga Igreja Matriz de Curitiba em estilo colonial. Fonte: BACELAR (2004).

Quando em 1668, Matheus Martins Leme conseguiu, junto ao Capitão Mor de Paranaguá Gabriel de Lara, a concessão da Vila. Ergueu-se o pelourinho, como símbolo de posse, porém não se criou qualquer legislação de poder local nem foram realizadas eleições de autoridades. Somente em 1693 é que três juízes, dois vereadores, um procurador e um escrivão foram nomeados e se oficializou a fundação da *Vila de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais*.

Segundo Jorge (2003), “(...) a Ata de elevação do pelourinho da freguesia de Nossa senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais foi assinada por dezoito homens, que provavelmente eram os moradores mais representativos da sociedade”.

³ Tropas de gado que eram levadas de Viamão, no Rio Grande do Sul, até Sorocaba, no estado de São Paulo.

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

As primeiras formas de poder para manter a ordem foram às *Posturas Municipais*, que estabeleciam normas de governo da comunidade, só foram redigidas em 1721 com a chegada do ouvidor Pardino; nesta época a Vila contava com, aproximadamente 200 casas e 1400 habitantes, passando em 1780 a 3194 habitantes dos quais 848 eram escravos.

[...] nesta vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, estando o Capitão-mor Gabriel de Lara nesta dita vila, em presença de mim, Tabelião, fizeram os moradores desta dita requerimento perante ele dizendo todos a uma voz que estavam povoando estes campos de Curitiba em terras e limites da demarcação do Sr. Marques de Cascais, e assim lhe requeriam como Capitão-mor e Procurador bastante do dito senhor mandasse levantar Pelourinho em seu nome [...] ⁴.

É importante analisar que a tomada de posse da povoação se dá pela ereção do Pelourinho (Foto 08), que além de significar a efetivação e reconhecimento da posse das terras, simboliza o poder constituído.



Foto 08: *Pelourinho de Curitiba*. Óleo de Euro Brandão. Fonte: Vianna (2001)

O primeiro Pelourinho de Curitiba foi construído em 1668 no Largo da Matriz, onde hoje se localiza a Praça José Borges Macedo, que na época era uma extensão da Praça Tiradentes. A implantação do Pelourinho no centro da Vila foi a primeira intervenção na paisagem urbana de Curitiba que marcou o poder político da metrópole.

⁴ CURITIBA. CÂMARA MUNICIPAL - *Leis, Decretos e Atas de Posturas Municipais*. Ata do Levantamento do Pelourinho, 1721. Curitiba: Imprensa Estadual, v.1.

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

Por ocasião da visita do ouvidor Raphael Pires Pardini, a Vila recebeu as primeiras posturas para a cidade e as novas formas de convivência para a comunidade. As principais regulamentações urbanas delimitavam áreas para o corte de árvores e exigiam que, nas novas propriedades somente fossem construídas casas cobertas com telhas e outras benfeitorias, além de proibir a construção de moradias sem a autorização da Câmara.

Em Curitiba a questão do controle do espaço urbano foi uma das principais preocupações do ouvidor Pardini, no começo da década de 1720. Uma das mais importantes Posturas Municipais da época, tanto em Curitiba como em outras Vilas, eram as *Ordenações Filipinas*, que se destinavam a resolver problemas observados em cada Vila. O ouvidor tinha a preocupação para que estas posturas fossem seguidas à risca, por isso criou o Conselho Ultramarino, para dar força de Lei a estas posturas. Em Curitiba as posturas eram encaradas como uma espécie de lei da Câmara Municipal até 1829, quando foram revistas. Em relação ao ordenamento urbano, o Código de Posturas, a partir do século XIX, era muito semelhante com o que determinara o ouvidor Raphael Pires Pardini, de acordo com Bonametti.

1.1 A Oficialização do poder e a paisagem da Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais

Curitiba no final do século XVII (Foto 09) ainda era composta por um pequeno número de edificações e à medida que a Vila começou a crescer, sua arquitetura e paisagem foram se transformando, dentro dos padrões formais da época. Analisando as Posturas Municipais, como manifestação do poder, fica muito clara a sua ação no processo transformador da paisagem urbana construída de Curitiba antes do início do Regime Imperial.

O termo *postura* é bastante antigo na etimologia da língua portuguesa e se origina do verbo *pôr*; sempre foi usado para referir-se às deliberações que tinham força legal, *por* lei ou *pôr* regulamento. Genericamente, portanto, foi empregado como sinônimo de lei nos documentos legais dos séculos XIII e XIV. Apenas no século XIV, *postura* assume a denotação mais precisa e específica de Lei municipal, concorrendo apenas com o termo *decredo* ou se preferirmos *decreto*. As posturas começaram, além de estabelecer normas que deveriam ser observadas pela comunidade, a designar penas para aqueles que as infringissem.

Segundo Pereira e Santos (1998, p. 05):

O termo utilizado como sinônimo dos dois anteriores foi vereação. Originalmente, as vereações eram as reuniões dos oficiais da câmara e, por extensão, aplicava-se ao registro escrito destas reuniões: as atas das sessões da câmara. Como eram nestas sessões que se criavam posturas, adotou-se o seu nome para designar as normas que assim foram estabelecidas ou que estavam registradas nos livros de atas.

Foi em meados do século XV que se tornou obrigatória que as Câmaras tivessem livros específicos para se registrar as suas Posturas e mantiveram-se, até o século XVIII,

como espaço de manifestação da autonomia municipal e do pacto com o rei. As Posturas não podiam ser alteradas por nenhuma ordem judiciária ou administrativa do reino. Os ouvidores não tinham autoridade para alterá-las, só poderiam verificar ou não o seu cumprimento; somente o rei poderia revogar, alterar ou anular as Posturas Municipais.

No Brasil as cidades de Niterói e de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, possuem uma das primeiras citações, datadas respectivamente, de 1833 e 1874. Se bem que na cidade de Salvador se tem um controle do processo edificatório através da concessão de licenças prévias desde 1626; e na cidade de Vila Rica, em 1712, já se tinha uma ação documental da Câmara Municipal no tocante à transformação de dois arraiais mineiros, o de Ouro Preto e o de Antonio Dias em cidades. Também aqui os objetivos perseguidos pela Câmara Municipal era o controle sobre o processo edificatório.

De acordo com Bonametti (2001, p. 2):

Na maioria das posturas municipais investigadas, a vigência se faz no tocante ao alinhamento predial, na obrigação de cair, na destinação das águas servidas, etc; estas normas são herança das cidades de Portugal, desde a Idade Média até o século XVIII, e suas colônias, pois se compararmos as posturas de cidades brasileiras do século XIX e as da Idade Média portuguesa encontraremos mais semelhanças do esperamos. Isto ocorre devido ao campo administrativo, que permaneceu imutável, especialmente nas medidas de controle do ambiente e atividades urbanas adotadas pelas câmaras municipais.

Na tradição municipal luso-brasileira, os registros mais antigos que podem ser identificados como Posturas Municipais aparecem nas Cartas de Foro dos Conselhos Medievais Portugueses. Estes registros são a passagem dos Conselhos Medievais do direito oral ao escrito, numa época onde se recorria a ele para diminuir as desavenças e os problemas entre os moradores das cidades. Poderíamos entender então, que as posturas municipais são uma prática de direito que herdamos da Baixa Idade Média, pelo viver constante e permanente de um grupo de pessoas, com todos os efeitos que isto poderia acarretar.

Na Vila de Nossa Senhora da Luz e do Bom Jesus dos Pinhais, cinco indivíduos pertencentes à elite camarária e possuidores de sesmaria, que descendiam dos primeiros povoadores e ocupavam a região, eram os detentores do poder da Câmara e de acordo com Jorge (2003, p. 14), “(...) a situação social decorrente de posse de sesmaria, verdadeiros latifúndios, proporcionando regalias, prestígio e poder”.

Foi por volta de 1508 que surgiram os primeiros vereadores, até então prevaleciam às Câmaras abertas onde deliberavam todos os *Homens Bons*.

Com a legislação Afonsina seria criado um sistema de representantes, instituindo-se a vereança. Vereador é a pessoa que *vereia* (do verbo verear, que quer dizer administrar). Como as demais vilas coloniais, onde o poder oficial estava organizado em Vereações ou Conselhos de Vereadores, Curitiba também vivenciou o seu Conselho de Vereadores passar a ser conhecido como Câmara Municipal, constituída, então, de dois juizes e três vereadores.

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

Este poder instituído se preocupou com a questão do controle do espaço urbano, e conseqüentemente passou a influenciar a configuração da paisagem, e foi uma das principais preocupações do ouvidor Rafael Pires Pardini, no começo da década de 1720.

As deliberações urbanísticas do ouvidor foram, durante muito tempo, guia básico para a Câmara dos Vereadores no tocante à configuração urbana da cidade. Periodicamente, como era comum no Império Português, uma vistoria geral na Vila era ordenada, multando toda ocupação fora das normas.

A ação da Câmara seria primeiramente voltada à ordenação do território que lhe fora conferido e à implementação de um espaço urbano dissociado do rural. Mais para o final do século 18, os vereadores começariam a se ocupar com freqüência da questão do abastecimento urbano e da regulamentação dos costumes. Além da construção e manutenção de caminhos e pontes, a Câmara de Curitiba, ainda no século 18, esteve envolvida nos conflitos entre Portugal e Espanha e participou na conquista e colonização dos territórios do Oeste, como os Campos de Guarapuava e do Sul.

Por volta de da década de 1740, a câmara produziu uma espécie de Código de Posturas de Curitiba. Estas posturas acompanhavam a legislação portuguesa e nasciam das deliberações dos vereadores para enfrentar o desalinhamento dos lotes. A Câmara Municipal de Curitiba (1747, v. 19, fls. 25) assim esclarece:

(...) desde hoje em diante todos os quintais que se fizerem de novo e os desmanchados que se reformarem se farão com as paredes fronteiras todas por alinhamento na forma da lei com pena dos que o contrário fizerem pagar para este conselho seis mil réis e trinta dias de cadeia e se lhe botar abaixo o que de novo fizerem e renovar a sua custa (...).

Até o século XVIII, a Câmara ainda não estava organizada para prover a Vila de serviços públicos. Ela apenas fiscalizava e impunha o modelo de urbanização da época; era atribuição dos moradores o calçamento das ruas, os vereadores apenas *determinavam aos moradores que fizessem* as suas calçadas até o meio da rua. Somente a partir do século XIX é que a Câmara Municipal assumiria a tarefa de pavimentar o terço central das ruas, ficando a cargo dos moradores de ambos os lados das ruas pavimentar o restante das mesmas.

A grande preocupação das leis urbanísticas da Câmara Municipal da época era a de se impor um traçado racional às cidades, apesar de isto ser uma tarefa nada simples e para realizá-la os vereadores enfrentavam diversos obstáculos; dentre eles os que se destacavam eram: a topografia ou simplesmente a falta de recursos financeiros para indenizar os proprietários atingidos pela deliberação de retificar as ruas. Assim, a solução encontrada foi a de regularizar o traçado urbano à medida que a cidade crescesse e controlar a sua expansão, enquadrando-a nas legislações vigentes. Neste contexto a Câmara tentava, no possível, resolver os problemas urbanos de Curitiba, porém não havia a prática de se planejar a cidade a médio ou em longo prazo, ainda.

Em síntese, pode-se dizer que por volta de 1783, final do século XVIII, a Vila de Nossa Senhora da Luz do Bom Jesus dos Pinhais possuía uma paisagem configurada a partir da organização político-administrativa e econômica, e era praticamente formada apenas por algumas casas em construções simples e um raro comércio circundado por terras inabitadas ou

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

sesmarias: de onde vinha os produtos de consumo para a Vila. Para se ter uma imagem da pequenez deste grupo de edificações que formava a paisagem da Vila, e perceber seu impacto na paisagem natural, tomemos como exemplo a paisagem de Curitiba em 1894 (Foto 09), onde já temos uma percepção de uma pequena cidade, mas sem esquecer que avançamos mais de um século na história da cidade.



Foto 09: Região do Passeio Público de Curitiba. À esquerda a Rua Treze de Maio e a direita a Praça Dezenove de Dezembro. Fonte: Fenianos (2003)

Como já investigamos, as cidades coloniais brasileiras apresentavam tipologias muito semelhantes às cidades medievais européias e de acordo com Macedo e Robba (2001, p. 20):

As praças eram determinadas pelas funções, podendo haver uma sobreposição. As praças medievais eram classificadas em: praças de mercado (ocorria à atividade econômica, grande movimentação); praças no portal da cidade (área de passagem, triangulares de onde partiam ruas para o centro); praças como centro da cidade (no centro de um povoado); adros de igrejas (espaços de reunião em frente às igrejas); praças agrupadas (conexão entre praças de mercado e adros de igrejas). No Brasil era permitido que todas essas funções ocorressem no mesmo lugar, provocando uma interação social.

Em Curitiba, a estruturação da *Praça Principal*, onde hoje é a atual Praça Tiradentes foi formada dentro deste padrão urbano ibérico, onde se valorizava, dentro da paisagem, o conjunto de edificações constituído pela Capela, Casa de Câmara e Cadeia (Foto 10) e o Pelourinho, sendo que estes dois últimos via de regra, se tornavam o símbolo do poder, ocorrendo a usual centralização do mesmo, tanto física como paisagística. O Pelourinho e a Casa de Câmara e Cadeia eram o ostentáculo de poder na Curitiba colonial, um instrumento da metrópole que marcava presença na paisagem da vila.



Foto 10: Cadeia Pública de Curitiba. Lewan Dowski. Fonte: Viana (2001)

Para o urbanismo português a cidade tinha como função principal abrigar o comércio, serviços administrativos e religiosos, já que a habitação principal dos proprietários rurais eram edificadas em suas sesmarias, não deixando, porém de possuírem uma segunda residência no rocio, onde passavam os feriados religiosos, festas, casamentos, etc.

De acordo com Oba (1998, p. 24):

A implantação deste modelo em Curitiba foi um processo lento e paulatino e que exigiu da câmara, sob a orientação dos ouvidores, um acompanhamento incansável e paciente ao longo de todo o período em que perdurou como um paradigma. Erigida a capela por volta de 1654, instalado o Pelourinho em 1668 e organizada a justiça em 1693, passou-se à demarcação do Rocio. A Casa de Câmara só se concretizaria em 1726 por intervenção firme do próprio ouvidor Pardinho.

Havia uma preocupação com o urbanismo através das atas e posturas publicadas. E à medida que o desenho urbano ia sendo traçado, a paisagem evoluía dentro dos parâmetros urbanísticos de Portugal, que tentava na medida do possível trazer as paisagens urbanas européias até o nosso *rocio* não só no desenho, mas também na arquitetura. Auguste de Saint-Hilaire descreveria a Curitiba da época como uma Vila quase circular, pequenas casas e ruas largas, segundo descreve Fenianos (2003, p. 19).

Para se obter uma paisagem com características urbanas as autoridades não poupavam esforços nem Posturas Municipais, consolidando uma tipologia de paisagem urbana, dentro do padrão colonial de urbanismo; onde ruas sem casas não eram concebíveis, por isto, via de regra, a paisagem das mesmas era configurada a partir de um alinhamento de casas construídas e justapostas, pois os terrenos não deveriam ser murados para não se interromper a regularidade da paisagem urbana.

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

As ruas coloniais eram estreitas, tortuosas e estruturadas pela construção dos casarios, e juntamente com os largos e praças elas convergiam para uma área central; onde se localizava a edificação da Capela, representando o poder religioso: o Pelourinho, fortalecendo a presença da Coroa Portuguesa; além do Mercado Municipal, o poder econômico.

Numa visão paisagística de território, este conjunto edificado não deixava dúvidas quanto à união da religião e do estado na colonização da Vila de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais, mais tarde Curitiba, por ocasião de ser elevada à Capital da Província do Paraná em 1853.

ABSTRACT: *This paper analyses the political relation between the Portuguese Kingdom and Brazil as a colony and its influence in shaping Brazilian urban landscape in the 17th and 18th centuries. The case studied is the so-called “Vila de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais”, presently known as Curitiba. Cultural and political influence of Portuguese urban patterns in the way the area of Curitiba was occupied and the evolution of urban landscape are reviewed on the basis of city laws, which from 1721 on, were the main mechanisms of administrative power used by the Portuguese government to organize urban space and to guarantee order and its rule. Such city laws can be considered a symbol of power, and shaped urban landscape in Curitiba even before the Imperial Period.*

KEYWORDS: *power, urban landscape, urban legislation*

REFERÊNCIAS

BACELAR, Jonildo. *Guia Geográfico: história de Curitiba (Paraná) - Praça Tiradentes e a Catedral*. 2005. Disponível em: <<http://www.curitiba-parana.com/praca-tiradentes.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2005.

BONAMETTI, João Henrique; DITTMAR, Adriana Corsico. *História do Paisagismo*. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), 2002. Apostila Paisagismo Local: teoria e projeto.

BONAMETTI, João Henrique. *A ação do IPPUC na transformação da paisagem urbana de Curitiba a partir da área central*. São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC-USP), 2001. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Área de Tecnologia do Ambiente Construído.

BUENO, Eduardo. *Brasil: uma história. A incrível saga de um país*. São Paulo; Ática, 2004.

R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007

CURITIBA. CÂMARA MUNICIPAL. *Leis, Decretos e Atas de Posturas Municipais*. Ata do Levantamento do Pelourinho, 1721. Curitiba: Imprensa Estadual, v.1.

FENIANOS, Eduardo Emílio. *Manual Curitiba: a cidade em suas mãos*. Curitiba: Editora Universidade, 2003.

JORGE, Valesca Xavier Moura, ed. lit. *Família e Poder: um estudo sobre a sociabilidade na Curitiba setecentista*. In: Anais da Jornada Setecentista, V. Curitiba, 2003.

MACEDO, Silvio Soares; ROBBA, Fábio. *Praças Brasileiras*. São Paulo: EDUSP.

MACHADO, Lia Osório. *Esquema da linha de demarcação do Tratado de Tordesilhas*. 1994. Disponível em: <<http://www.igeo.ufjf.br/fronteiras/mapas/map001>>. Acesso em: 29 ago 2005.

MARTINI Jr., Jovelino. *Câmara Municipal*. Foz do Iguaçu: União de Faculdades Cataratas (UDC), 2004. Trabalho final de Graduação (TFG).

MORAES, José Geraldo V. de. *Cidade e Cultura urbana na primeira República*. São Paulo: Atual, 1998.

OBA, Leonardo. *Os marcos urbanos e a construção da cidade: identidade de Curitiba*. São Paulo: FAU-USP, 1998. Tese de doutoramento.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antonio César. *Posturas Municipais: Curitiba, Castro, Ponta Grossa. Décadas de 1820 a 1860*. Monumenta. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Evolução urbana do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2000.

STEGA, Lucinéia Cunha; FLORES, Mariléia Dias. *História do Paraná do século XVI a década de 1950*. Londrina: UEL, 2002.

VERISSIMO, Francisco S.; BITTAR, Willian S.M.; ALVAREZ, José Mauricio. *Vida Urbana: A evolução do cotidiano da cidade brasileira*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

VIANNA, Eunice Rauen. *Agenda Mais: Arquitetura, engenharia e decoração*. Guias de compras e serviços. Curitiba: Gráfica Ótima, 2001.